

Acta numero 2/2014

Nos termos do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Sua de Agua. Sendo 19 horas e 10 minutos do dia 20 de Junho de 2014, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia declarou aberta a Sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros desta Assembleia: Sérgio Miguel Pereira de Aguiar (Presidente da Assembleia de Freguesia), Gilvanda de Jesus Soárez (1a Secretária), Telisbela Suzia Abreu Henriques (2a Secretária), Nuno Domingos Gomes de Abreu e Lígia Diniz Pestana, do PSD; Nuno Paulino dos Santos e Pedro Tomás da Silva, do PSE; Átilio Cândido de Gouveia e Maria Fátima de Jesus, pelo CDS-PP. Intitulam a reunião ^{seguintes} membros da Junta de Freguesia de Sua de Agua: Presidente e Secretaria.

No Período Antes da "Ordem do dia" tomou a palavra o vogal Paulo, alertando para a situação da levada na Central, mais precisamente na Alçada das Fábricas, que está a perder água. A mesma levada está com uma infiltração para dentro da Igreja da Bemposta, juntamente

casa do "Amalhinho," na Rua Fidalgo.

O vogal Átilio trouxe a palavra para informar sobre uma infiltração que esteve a ocorrer no Caminho do Sombro, para dentro da loja do "Bumalhinho," em frente da casa do mesmo.

Honda no Período Antes da Ordem de Dia, o Presidente da Junta leu uma informação sobre a Actividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia.

No Período da "Ordem de Dia"

1º Deliberação:

Por imposição legal do nº 5 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia procedeu à votação da proposta de Inclusão, no regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Serra de Água, das seguintes taxas: Venda ambulante de lotariais - Isento; Sorveteiro de Automóveis - Isento e Actividades vindosas de carácter Temporárias (que suspeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes) - Isento.

A votação ocorreu da seguinte forma:

votos contra = 0 (zero)

votos a favor = 9 (nove)

abstências = 0 (zero)

Deste modo, a proposta foi aprovada por Unanimidade.

2º Deliberação:

Ao abrigo do nº 9, do artigo 9º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi proposta à Assembleia de Freguesia a votação a favor da redução do valor da Taxa de Licenciamento da Categoria E (cão de caça) do valor de dez euros para sete euros.

Sendo esta votada da seguinte forma:

votos contra = 0 (zero)

votos a favor = 9 (nove)

abstências = 0 (zero)

Deste modo, a proposta foi aprovada por Unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas

e trinta minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada
a Sessão.

E, de tudo, para constar, se lêrou seguidamente
este acta, onde ser transmitida no horo respectivo, depois
de lida e aprovada.

E eu, Orlinda de Jesus da Silva, Primeira Secretaria
desta Assembleia, a redigi e também assinei:

Mrs. M. J. S. C. - R. -

Orlinda de Jesus Silva

Elisabeta Augusta Abreu Henriques

Epínia Fátima de Jesus

Loigie Dantas Pestana

João Domingos Gomes de Almeida

PEDRO ARIANDIO SIlVA

Aldísio Camara de Carvalho

Paulo Paulino dos Santos